



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 16 de novembro de 2016 - Nº 5219

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 769/2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais constantes na relação anexa, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 769/2016

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ALESSANDRO ORNELLAS SPEROTO	SEME	12 e 14/11/2016	34378/2016
CILEIA DE CARVALHO SILVA	SEME	26 e 27/10/2016	34450/2016
CLAUDIA MENDES DA COSTA	SEME	03 e 04/10/2016 10 e 11/10/2016	33275/2016 34098/2016
CLEBER VINICIUS LIMA BRITO	SEMASI	01,02, 26 e 27/12/2016	34556/2016
DANIELI GASPARELO CANZIAN	SEME	24, 25, 26 e 27/10/2016	34452/2016
DEBORA SANTOS GOMES CAMPOS	SEME	03, 04, 17 e 18/11/2016	34264/2016
ELIZABETH RIBEIRO	SEME	10 e 11/10/2016 18/11/2016 e 13/12/2016	34654/2016
GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO	SEME	31/10 e 01/11/2016 07 e 08/12/2016	35099/2016
HELENA MARIA MARTINS NUNES	SEME	21 e 24/10/2016	33702/2016
IGOR GASPARI NASCIMENTO	SEMDES	23 e 26/12/2016	33703/2016
IVONE MARISE FONSECA SOARES	SEME	03 e 04/11/2016	34436/2016

JULIA CONSTANTINO MACHADO	PGM	29 e 30/12/2016	33865/2016
LIDIANE MACHADO DE SOUZA MENEGUSSI	SEMDEC	08 e 09/12/2016	34093/2016
MARCELLE BATISTA DE MELO	SEME	03 e 04/11/2016	34435/2016
MARIA JOSÉ BERTINE	SEME	03 e 27/10/2016	34800/2016
PAMELLA ANGELO CARDOSO	SEME	08 até 11/11/2016	33638/2016
RENATA MARTINS DA CRUZ	SEME	08,09, 10 e 11/11/2016	34464/2016
RENATA ROCHA GROLA LOVATTI	SEME	31/10 e 01/11/2016	34957/2016
SEBASTIÃO JOSÉ MACHADO FILHO	SEME	24, 25, 26 e 27/10/2016	34389/2016
SIMONE FASSARELA GAVA	SEME	24/10/2016 e 08/11/2016	33499/2016
VERA LUCIA DIOGO RODRIGUES MARANGONI	SEME	27 e 31/10/2016 16 e 25/11/2016	33899/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000403/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3511-2713

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed.Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de itapemirim, ES, CEP: 29.300-100 - Tel: (28)3522-6058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
JY11577	108100	PM30853149	01/09/2016	723-4/00
MTM1586	256230	CI00888095	10/09/2016	554-1/01
MRE1062	108100	PM30771467	15/09/2016	604-1/02
PPG1191	108100	PM30851758	21/09/2016	545-2/01
MSC5887	108100	PM30853899	22/09/2016	601-7/05
MSP8636	108100	PM30770920	22/09/2016	545-2/01
CGR0492	256230	CI00888234	23/09/2016	556-8/00
MSP4539	256230	CI00888401	30/09/2016	554-1/01
OCW5145	256230	CI00888413	05/10/2016	566-5/00
MTW2392	256230	CI00888136	05/10/2016	554-1/01
ODS9287	256230	CI00888427	06/10/2016	554-1/01
ARO0786	256230	CI00888139	06/10/2016	736-6/02
OYE1533	256230	CI00887756	06/10/2016	736-6/02
OYF8558	256230	CI00887367	07/10/2016	736-6/02
MQY8608	256230	CI00887368	07/10/2016	736-6/02

KPR5756	256230	CI00888141	10/10/2016	554-1/01
MQX9336	256230	CI00888144	10/10/2016	554-1/01
MRP2333	108100	PM30771243	11/10/2016	554-1/04
ORC7420	108100	PM30853430	16/10/2016	605-0/01
LNS1442	108100	PM30772201	21/10/2016	573-8/00
NKW7579	108100	PM30770506	01/09/2016	723-4/00
ODG6566	108100	PM30770863	05/09/2016	706-4/00
MTX2729	108100	PM30770524	06/09/2016	723-4/00
ODT8615	256230	CI00887339	12/09/2016	554-1/01
MRD8696	256230	CI00888233	23/09/2016	554-1/04
MPK2629	108100	PM30771658	26/09/2016	604-1/02
OVI8732	256230	CI00888414	05/10/2016	554-1/01
DZK5577	256230	CI00888417	05/10/2016	554-1/07
NWC7820	256230	CI00887755	05/10/2016	554-1/01
MRN0310	256230	CI00887362	07/10/2016	736-6/02
OCV5705	256230	CI00887366	07/10/2016	736-6/02
KTF0407	108100	PM30772003	08/10/2016	580-0/00

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
 Secretário Municipal de Defesa Social
 Decreto Nº 25.037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000412/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed.Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de itapemirim, ES, CEP: 29.300-100 - Tel: (28)3522-6058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
AHX3044	108100	PM30621758	23/02/2015	557-6/00	85,12
MQI9743	108100	PM30673905	12/09/2015	705-6/01	191,53
HJN5295	108100	PM30670487	09/05/2015	534-7/00	85,12
OVH0197	256230	CI00887104	07/04/2016	736-6/02	85,12
MSY0983	108100	PM30723214	29/04/2016	552-5/00	85,12
HEV0568	256230	CI00887201	30/03/2016	612-2/00	191,53
ODK1871	256230	CI00886979	08/04/2016	596-7/00	957,69
PPG2391	256230	CI00887721	07/06/2016	545-2/01	127,69

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Retificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.096/2016
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 003/2016

OBJETO: Seleção de Projetos, com escopo de apoiar a Estruturação Produtiva de Empreendimentos Coletivos da Agricultura Familiar no Município, a partir da Aquisição e Instalação de Equipamentos, Máquinas e Implementos necessários para a Produção, Beneficiamento, Armazenamento e a Comercialização de Produtos e Matérias-primas procedentes das Unidades Familiares.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Chamada Pública nº. 003/2016, referente ao objeto em epígrafe.
2. ADJUDICAR às Associações e Cooperativas abaixo relacionadas, os projetos apresentados, conforme segue:

Item	Entidade	Valor do Projeto (R\$)
1	APROF – Associação dos Produtores Rurais de Furquilha	91.184,87
Valor da Contrapartida: R\$ 12.460,00 Valor Solicitado ao FMDRS: R\$ 78.724,87		
2	ACRSJC – Associação Comunitária Rural de São José de Cantagalo	100.915,30
Valor da Contrapartida: R\$ 22.167,90 Valor Solicitado ao FMDRS: R\$ 78.747,40		
3	CAF – Cooperativa de Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim	86.133,33

Valor da Contrapartida: R\$ 6.133,33		Valor Solicitado ao FMDRS: R\$ 80.000,00	
4	AAPICI – Associação dos Apicultores de Cachoeiro de Itapemirim	79.694,13	
Valor da Contrapartida: R\$ 19.500,00		Valor Solicitado ao FMDRS: R\$ 60.194,13	

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Novembro de 2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 384/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, abaixo, a gratificação do adicional por tempo de serviço (4º quinquênio), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 10% (dez por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, bem como o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
ALBANA DE SOUZA MATTOS	Servente de Limpeza	4º	A partir de 12/07/2016

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 385/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, abaixo, a **Gratificação de Assiduidade, por opção**, em caráter permanente (2º decênio), a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos dos artigos 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/94:

Servidor	Cargo	Decênio	Data
ALBANA DE SOUZA MATTOS	Servente de Limpeza	2º	A partir de 12/07/2016

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

DINO GAVA, CPF Nº 114.003.237-20 torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 014/2003, válida até 28 de dezembro de 2016, para a atividade (26.02) – Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, localizada na Rua João Cypriano, nº 12, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF:3004

COMUNICADO

MOREMAIS 1601 SPE LTDA, CNPJ Nº 24.705.531/0001-48, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 108/2016, por válida até 10 de novembro de 2016, para a atividade (18.04) – Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais, localizada na Avenida Leopoldina Smarzarzo, nº 322/386, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 3005

COMUNICADO

TECMETAL SERVIÇO DE USINAGEM E CALDEIRARIA LTDA EPP, CNPJ: 10.394.107/0001-15, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº 40714/2015 e a Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo Nº 10599/2016, para atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 1178 a 1202, Galpão C, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF: 3009



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**